



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Delci Fátima Montac, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, para gozo no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo